



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 80

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

ATA SUCINTA DA 38ª SE
ATA SUCINTA DA 57ª SO
PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 57ª SO
ATOS DIVERSOS
FUNDARON
ADVOCACIA GERAL
DECRETO LEGISLATIVO
CORREDORIA GERAL

ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA **DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA** **DA 7ª LEGISLATURA**

Às dezoito horas e três minutos do dia vinte e nove de outubro do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Chico Paraíba, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Chico Paraíba, Marcos Donadon, Ezequiel Neiva, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Valter Araújo, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre, Alex Testoni, Jesualdo Pires, Luiz Claudio, Valdivino Rodrigues, Wilber Coimbra, Neodi Carlos e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Santos, Jair Miotto, Kaká Mendonça e Euclides Maciel. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foram aprovadas em 1ª discussão e votação pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 431/08 de autoria do Poder

Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares na forma do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964, para atender, exclusivamente as despesas decorrentes do Sistema Prisional do Estado, em virtude da emergência decretada. Projeto de Lei 354/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Dispõe sobre a comunicação do vencimento da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências. Projeto de Lei 351/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Obriga os fornecedores de serviços continuados a enviar por escrito a informação que indica e dá outras providências. Projeto de Lei 349/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra que Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgar aos consumidores os tributos incidentes sobre o preço final das mercadorias e serviços. Projeto de Lei 345/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que obriga as administradoras de cartões de crédito, no âmbito do Estado de Rondônia, a informar o que especifica e dá outras providências. Projeto de Lei 393/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação dos preços dos serviços nas agências bancárias e similares no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. Projeto de Lei 379/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Dispõe sobre o cancelamento da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, de pessoa Jurídica que incorrer em uma das ações: adquirir, estocar, expor e/ou comercializarem produtos oriundos de descaminhos ou contrabandos, nas hipóteses que especifica. Projeto de Lei 396/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra que Isenta o cidadão desempregado e os portadores de necessidades especiais do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos do Estado de Rondônia e dá outras providências. Projeto de Lei 406/08 de autoria do Poder Executivo que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000. Projeto de Lei 434/08 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 1.300.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. Projeto de Lei 426/08 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o montante

de R\$ 690.000,00, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Projeto de Lei 407/08 de autoria do Poder Executivo que Altera dispositivo à Lei nº 1737, de 30 de maio de 2007. Projeto de Lei 428/08 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 247.236,73 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Projeto de Lei 404/08 de autoria do Poder Executivo que Retifica nomenclatura de cargo descrito do inciso I, artigo 1º, da Lei nº 1253, de 14 de novembro de 2003. Projeto de Lei 263/08 de autoria do Poder Judiciário que Dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 301, de 21 de dezembro de 1990, que institui o Regimento de Custas, amplia o acesso à Justiça, dispõe sobre a despesa forense e dá outras providências. Projeto de Lei 429/08 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 6.580.327,99 em favor do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários, criar projeto de elemento de despesa. Projeto de Lei 427/08 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CONEDCA e dá outras providências. Projeto de Lei 401/08 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO em Vilhena. Projeto de Lei 402/08 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a cessão de uso gratuito de área urbana de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências. Projeto de Lei 403/08 de autoria do Poder Executivo que Dá nova redação à ementa e ao artigo 1º da Lei nº 1949, de 28 de agosto de 2008. Projeto de Lei 381/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Dispõe sobre a proibição, no âmbito do Estado de Rondônia, da venda de fardas, coletes e qualquer tipo de vestuário, bem como de distintivos e de acessórios dos órgãos de segurança pública e dá outras providências. Projeto de Lei 233/08 de autoria do Deputado Neri Firigolo que Dispõe sobre a proibição do uso de telefonia celular nas Escolas no Estado. Projeto de Lei 383/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra que Torna obrigatório que as operadoras de cartões de crédito, no âmbito do Estado de Rondônia, disponibilizem a foto digitalizada nos cartões de crédito e débito do consumidor além das identificações já existentes e dá outras providências. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 122/08 de

autoria do Poder Executivo que Cria e altera simbologia de Cargos de Direção Superior nas unidades que especifica, e dá outras providências, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 116/08 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre funções destinadas aos agentes políticos na Administração Estadual, aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 120/08 de autoria do Poder Executivo que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e dá outras providências, aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 121/08 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e dá outras providências, aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei 123/08 de autoria do Poder Executivo que Cria Cargo de Direção Superior na Estrutura da Secretaria de Estado de Finanças, aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 118/08 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNEDCA, e dá outras providências, aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 117/08 de autoria do Poder Executivo que Retifica nomenclatura de cargo descrito no artigo 1º, da Lei Complementar nº 331, de 27 de dezembro de 2005, aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia trinta do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezoito horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e nove de outubro do ano dois mil e oito.

**ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às nove horas e vinte e nove minutos do dia e trinta de outubro do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Wilber Coimbra, secretariada pelo Senhor Deputado Professor Dantas, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Chico

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni – 1º Vice-Presidente
Miguel Sena – 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Chico Paraíba – 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Maurinho – 4º Secretário

Paraíba, Ezequiel Neiva, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Neri Firigolo, Maurinho Silva, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Alex Testoni e Wilber Coimbra, Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Jair Miotto, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Doutor Alexandre, Jesualdo Pires, Luiz Cláudio, Valdivino Rodrigues, Neodi Carlos e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Memorando nº 0129/08 do Gabinete do Deputado Jesualdo Pires justificando sua ausência na sessão do dia 30 de outubro de 2008. Nas **BL: BREVES COMUNICAÇÕES**, fez uso da palavra o Deputado Professor Dantas. No **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. A seguir, passou-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foi apresentada e lida indicação de autoria do Deputado Wilber Coimbra, sugerindo ao Poder Executivo seja procedido a alteração de dispositivo da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, não houve matéria deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia quatro de novembro do corrente ano, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às nove horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de outubro do ano dois mil e oito.

**PROPOSIÇÕES NA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

- Indicação do Deputado Wilber Coimbra – Indica ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de alteração de dispositivo da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo sobre a urgente necessidade de alteração de dispositivo da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, conforme anteprojeto a este apensado.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por escopo corrigir distorções jurídicas trazidas pela Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, quando, ao arripio de Leis Federais que consideram como margem consignável apenas o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o saldo da remuneração dos militares, a Lei, objeto desta indicação, permite que o militar estadual comprometa 70% (setenta por cento) de seu salário com empréstimos e outros gastos incidentes em sua folha de pagamento.

Vale salientar que em situação de extremo grau de endividamento, o profissional acaba passando por problemas de ordem psicológica, social, profissional e familiar, o que diminui a possibilidade destes militares exercerem as suas atividades de forma eficiente e eficaz.

Assim, diminuindo o percentual de margem de consignação de 70% (setenta por cento) para 30% (trinta por cento), o Poder Executivo trará benefícios para os militares e também para a sociedade em geral, pois poderá contar com profissionais menos afetados por problemas psicológicos, familiares e sociais causados pelo excesso de endividamento vivenciado por estes militares.

Diante do exposto, solicita-se o apoio do Sr. Chefe do Executivo, objetivando o envio desta tão importante matéria para apreciação desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2008.

Wilber Coimbra – Deputado Estadual

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 0997/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 01030/2008, resolve,

SUSPENDER,

A partir de 23 de outubro de 2008 a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida através do Processo nº01030/2008 e ATO Nº. 0905/2008-GP/ALE, ao servidor **ADILSON ANTONIO DA SILVA**, cadastro nº 0451-5.

Porto Velho, 22 de outubro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO/Nº. 0813/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 01069/2008.

CONCEDER:

Licença para Atividade Política, a servidora **IRENE CARLOS FURTADO OLIVEIRA**, Matrícula nº. 878-1 Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Gabinete do Deputado Maurinho, no período de 01.07.08 a 20.10.08, nos termos do Art. 116, Inciso IV, Seção V, Art. 122, § 2º, da LC nº 68/92.

Porto Velho, 30 de setembro de 2008.

Neucir Augusto Battiston **Dep. Jesualdo Pires**
Secretário Geral **1º Secretário**

ATO Nº 0982/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RETIFICAR:

O ATO/Nº0691/2008-DRH/MD/ALE, que Concedeu diárias, ao servidor **Mirin Luiz de Brito**, cadastro nº. 0329-4, publicado no Diário Oficial da ALE nº 72, do dia 15.10.2008, pág.762, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Cargo de Chefe da Divisão de Informática

LEIA-SE:

Cargo de Auxiliar Administrativo.

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2008.

Neucir Augusto Battiston **Dep. Jesualdo Pires**
Secretário Geral **1º Secretário**

ATO Nº 0983/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RETIFICAR:

O ATO/Nº0631/2008-DRH/MD/ALE, que Concedeu diárias, ao servidor **MIRIN LUIZ DE BRITO**, cadastro nº. 0329-4, publicado no Diário Oficial da ALE, Nº 72, de 15.10.2008, pág. 763, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Cargo de Chefe da Divisão de Informática

LEIA-SE:

Cargo de Auxiliar Administrativo.

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2008.

Neucir Augusto Battiston **Dep. Jesualdo Pires**
Secretário Geral **1º Secretário**

ATO Nº 0934/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0736/2008, resolve,

CONCEDER:

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **RAIMUNDO NONATO AVELINO FRAGOSO**, Agente de Serviços, cadastro nº.0516-7, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Departamento de Polícia Legislativa - DEPOL, no período de 03/11/08 a 31/01/09.

Porto Velho, 16 de outubro de 2008.

Neucir Augusto Battiston **Dep. Jesualdo Pires**
Secretário Geral **1º Secretário**

ATO Nº 1061/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve;

RETIFICAR:

O Ato Nº MD/ADM/1342/2004, publicado no Diário Oficial da ALE nº 08/04, de 11.05.04, que concedeu Aposentadoria Voluntária ao servidor **OLINDO VANZELLA**, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos integrais por tempo de serviço, ao servidor **OLINDO VANZELLA**, Cadastro nº 0255, categoria funcional de Técnico em Assuntos Legislativos, Classe 2, Referência "H", pertencente ao Regime Estatutário desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Artigo 46, da Lei Complementar nº 228, de 10/01/2000, e Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, a partir 1º de abril de 2004, conforme Processo nº 701/97.

LEIA-SE:

Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos integrais por tempo de contribuição, ao servidor **OLINDO VANZELLA**, Cadastro nº 0255, categoria funcional de Técnico em Assuntos Legislativos, Classe – 2, Ref. "H", pertencente ao Regime Estatutário desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Artigo. 46, da Lei Complementar nº 228, de 10/01/2000, e Art. 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal c/c com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, a partir 1º de abril de 2004, conforme Processo nº 701/97.

Porto Velho, 04 de novembro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO Nº 0935/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0334/2008, resolve,

CONCEDER:

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **PEDRO MANOEL BEZERRA**, Agente de Segurança, cadastro nº.0658-7, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Departamento de Polícia Legislativa - DEPOL, no período de 01/11/2008 a 29/01/2009.

Porto Velho, 16 de outubro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO/Nº 0987/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RELOTAR:

RAIMUNDO NUNES COELHO, cadastro nº.1028-1, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete da 1ª Secretaria a partir de 14 de outubro de 2008.

Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO Nº01066/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

LOTAR:

JAMES DE SOUZA GENTIL, matrícula nº.300016405, ocupante do Cargo Datiloscopista Policial, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete do Deputado Tiziu, a partir de 21 de outubro de 2008, com ônus para o Poder Executivo Estadual.

Porto Velho, 05 de outubro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Ezequiel Neiva
3º Secretário

ATO Nº/1069/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR:

DEISI REJANE DE VARGAS, a pedido, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código AT-30, que exerce na Advocacia Geral, a partir de 1º de novembro de 2008.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral /ALE/RO

Dep. Izequiel Neiva
3º Secretário/MD

ATO Nº 0935/2008/DRH/P

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR:

DIRCE MORESCO SANVIDO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-18, que exerce no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 1º de novembro de 2008.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO Nº 0933/2008/DRH/P

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR:

EUNILDE FIALHO SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-30, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de novembro de 2008.

Porto Velho, 03 de novembro de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO Nº1038/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR:

LEIDE DIANA SEMLER DE VARGAS, a pedido, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código AT-30, que exerce na Advocacia Geral, a partir de 1º de novembro de 2008.

Porto Velho, 03 de novembro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO Nº 0932/2008-DRH/P

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR:

A referência do cargo em comissão da servidora **MARIA IZABEL BISSOLI DA SILVA**, para Diretora do Departamento de Recursos Humanos código DGS-03, a partir de 1º de novembro de 2008.

Porto Velho, 03 de novembro de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO Nº 1039/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR:

OSWALDO PASCHOAL JUNIOR, a pedido, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, que exerce no Departamento de Recursos Humanos, a partir de 1º de novembro de 2008.

Porto Velho, 03 de novembro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO Nº1085/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

DESTITUIR:

OSWALDO PASCHOAL JUNIOR, do cargo de Membro da Comissão Especial de Desempenho e Mérito, comissão designada através do Ato ADM/GP/Nº 701/07, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 25, pagina nº 493, de 19/03/07, a partir de 1º de novembro de 2008.

Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral /ALE/RO

Dep. Izequiel Neiva
3º Secretário/MD

ATO Nº 0934/2008-DRH/P

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR:

A lotação do cargo em comissão da servidora **ZAURA CAMARGO RIBEIRO**, Assessora Técnica AT-27, para o Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 1º de novembro de 2008.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO Nº1086/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

DESTITUIR:

ZULMIRA SALETE DA SILVA, do cargo de Membro da Comissão Especial de Desempenho e Mérito, comissão designada através do Ato ADM/GP/Nº 701/07, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 25, pagina nº 493, de 19/03/07, a partir de 1º de novembro de 2008.

Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral /ALE/RO

Dep. Izequiel Neiva
3º Secretário/MD

ATO Nº 0931/2008/DRH/P

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR:

ZULMIRA SALETE DA SILVA, a pedido, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, código DGS-03, a partir de 1º de novembro de 2008.

Porto Velho, 03 de novembro de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO Nº 013/2008-P/ALE

Constitui e nomeia os membros da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Políticas Públicas da Juventude, composta de 5 (cinco) membros, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder estudos para a criação da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas da Juventude,.

Art. 2º. Nomear seus membros a saber: Deputados Tiziu Jidalias – PMDB, Neri Firigolo – PT, Luizinho Goebel – Bloco PPS/PV, Professor Dantas – PT e Maurão de Carvalho – PP.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 29 de outubro de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

ATO Nº 1095/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 01238/2008, resolve,

CONCEDER:

Aposentadoria Por Invalidez Permanente com proventos integrais ao servidor **ANTONIO NONATO DOS SANTOS**, matrícula nº. 1201-3, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, referência salarial 03, Carreira B – Ocupações de Assistência Técnica Legislativa, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos do Art. 40, inciso I da Carta Fundamental da República c/c com Art. 20, da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008, a partir de 01 de dezembro de 2008.

Porto Velho, 10 de novembro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Jesualdo Pires
1º Secretário

FUNDARON**ATO/PRES/CA/FUNDARON/Nº 001/2008**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 13, §4º e §5º da Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Nomear para a Diretoria Executiva da FUNDARON Jones da Silva Mendanha para a função de Diretor Presidente com salário de R\$ 5.218,31 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e trinta e um centavos) e para a função de Diretor Executivo Rodrigo Hernandes de Oliveira com salário de R\$ 3.913,73 (três mil, novecentos e treze reais e setenta e três centavos), para cumprir mandato no período compreendido entre 16 de setembro de 2008 ao dia 31 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 16 de setembro de 2008.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
Fundação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

QUADRO DE DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FUNDARON

Mandato até a data de 31 de janeiro de 2009

"Lei n. 1.810 - Art. 6º. A FUNDARON terá os seguintes órgãos de direção superior e administração:

I - Conselho de Administração;

II - Conselho Fiscal;

III - Conselho Consultivo Social; e

IV - Diretoria Executiva."

Assim, ficou constituído o quadro de direção e administração da Fundação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme solenidade do dia 15 de Outubro de 2008:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
PRESIDENTE	Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Presidente ALE/RO
MEMBROS	Juan Alex Testoni	1o. Vice Presidente ALE/RO
	Miguel Sena Filho	2o. Vice-Presidente ALE/RO
	Jesualdo Pires Ferreira Junior	1o. Secretário ALE/RO
	Francisco Carvalho da Silva	2o. Secretário ALE/RO
	Ezequiel Neiva de Carvalho	3o. Secretário ALE/RO
	Mauro Rodrigues da Silva	4o. Secretário ALE/RO
	Neucir Augusto Battiston	Secretário Geral da ALE/RO
	Jezeni da Silva Oliveira	Pres. Sindicato dos Servidores da ALE/RO

CONSELHO FISCAL	
PRESIDENTE	Eric George Tomaz Sidrim
MEMBROS	Darcy Mercado Freitas Horny Herika Lima Fontenele
SUPLENTES	Pedro Paulino Vieira Antonio Rodrigues Prado Edilberto Bernardes

CONSELHO CONSULTIVO		
PRESIDENTE	José Gomes Bandeira Filho	Ordem dos Advogados do Brasil/RO
MEMBROS	Rubens Barros do Nascimento	Federação do Comércio do Estado/RO
	Antônio Alves da Silva Marrocos Neto	Federação da Indústria do Estado/RO
	Marcos Antônio Gurtzmacher	Sindicato dos Jornalistas/RO
	Ubiratan Francisco Pereira da Silva	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agricultura/RO
	Yêdda Pinheiro Borzacov	Instituto Histórico e Geográfico de Rondônia

DIRETORIA EXECUTIVA	
DIRETOR PRESIDENTE	Jones da Silva Mendanha
DIRETOR EXECUTIVO	Rodrigo Hernandez de Oliveira

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração/FUNDARON

Jones da Silva Mendanha
Diretor Presidente/FUNDARON

ADVOCACIA GERAL

ATO Nº. 035/MD.ALE-RO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, estabelecidas no inciso III do art. 29 da Constituição Estadual e no inciso X do art. 11 do Regimento Interno, combinado com os termos do Ato da Mesa Diretora nº. 024/2008, com a alteração promovida pelo Ato 032/MD-ALE, que delega competência para o Exmo.Sr. 1º. Secretário desta Casa e Secretário Geral,

CONSIDERANDO as vantagens decorrentes da utilização do Sistema de Registro de Preços para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência de contratação formal nesta Casa de Leis para atender as despesas para a aquisição de Servidores de Grande e pequeno porte, de seu interesse;

CONSIDERANDO a existência da Ata de Registro de Preços nº. 005/2008, que instruiu o Processo 23086.000213/2008-08, Pregão Eletrônico nº. 019/2008, do Ministério Da Educação – UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI;

CONSIDERANDO a vantajosidade da Ata de Registro de Preços nº 005/2008, atestada na forma dos termos e do que se vê dos autos de processo administrativo nº.01209/2008;

CONSIDERANDO o exposto no despacho favorável da Advocacia Geral desta Assembléia Legislativa, às fls. 077/082 dos mesmos autos em epígrafe;

CONSIDERANDO a consulta encaminhada à UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços nº. 005/2008 que aquiesceu (fls.22), e obtenção de resposta positiva da Empresa REPRIMIG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA., (fls.75);

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 15 da Lei 8.666/93, o artigo 11 da Lei Federal nº. 10.520/2002 e o Decreto Federal nº. 3.931/2001;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº. 10.898, de 20 de fevereiro de 2.004, que autoriza a utilização da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador do SRP, desde que comprovada vantagem,

R E S O L V E:

Art. 1º.- Tornar público aos interessados que, diante do que consta do processo nº. 01209/2008 de 01 de Setembro de 2.008, HOMOLOGA e ADJUDICA a Ata de Preços nº. 005/2008, que instruiu o Processo 23086.000213/2008/08, do Ministério da Educação – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, cujo objeto é a aquisição de 65 (sessenta e cinco) Impressoras laser monocromática, no preço total de R\$. 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), à Empresa REPRIMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA., CNPJ 65.149.197/0001-70 com as especificações da mesma Ata, constantes conforme se vê às fls. 41/47, notadamente às fls. 46/47, obedecidas todas as condições estabelecidas na mesma e legislação pertinente.

Art. 2º.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, 14 de Outubro de 2008.

Por delegação da Mesa Diretora
Ato 032/2008

Dep. Jesualdo Pires Ferreira Junior
1º Secretário/MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº. 036/MD.ALE-RO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, estabelecidas no inciso III do art. 29 da Constituição Estadual e no inciso X do art. 11 do Regimento Interno, combinado com os termos do Ato da Mesa Diretora nº. 024/2008, com a alteração promovida pelo Ato 032/MD-ALE, que delega competência para o Exmo.Sr. 1º. Secretário desta Casa e Secretário Geral,

CONSIDERANDO as vantagens decorrentes da utilização do Sistema de Registro de Preços para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência de contratação formal nesta Casa de Leis para atender as despesas para a aquisição de Servidores de Grande e pequeno porte, de seu interesse;

CONSIDERANDO a existência da Ata de Registro de Preços – Pregão – SRP/MS nº. 117/2007, que instruiu o Processo 25000.047957/2007-25, do Pregão 117/2007 do Ministério da

Saúde – Secretaria Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Coordenação-Geral de Recurso Logísticos;

CONSIDERANDO a vantajosidade da Ata de Registro de Preços nº 117/2007, atestada na forma dos termos e do que se vê dos autos de processo administrativo deste Poder Legislativo nº. 01200/2008;

CONSIDERANDO o exposto no despacho favorável da Advocacia Geral desta Assembléia Legislativa, de fls. dos mesmos autos em epígrafe;

CONSIDERANDO a consulta encaminhada ao Ministério da Saúde – Secretaria Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Coordenação-Geral de Recurso Logísticos, entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços nº. 117/2007, que aquiesceu (fls.07), e obtenção de resposta positiva da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 01.590.728/0002-64, (fls.077);

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 15 da Lei 8.666/93, o artigo 11 da Lei Federal nº. 10.520/2002 e o Decreto Federal nº. 3.931/2001;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº. 10.898, de 20 de fevereiro de 2.004, que autoriza a utilização da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador do SRP, desde que comprovada vantagem,

R E S O L V E:

Art. 1º.- Tornar público aos interessados que, diante do que consta do processo nº. 01200 de 28 de Agosto de 2.008, HOMOLOGA e ADJUDICA a Ata de Preços nº. 117/2007, que instruiu o Processo 25000.047957/2007-25, do Pregão 117/2007 do Ministério da Saúde – Secretaria Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Coordenação-Geral de Recurso Logísticos cujo objeto é a aquisição de 100 (cem) Impressoras jato de tinta, no preço total de R\$. 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), à Empresa MICROTÉCNICA LTDA., CNPJ 01.590.728/0002-64 com as especificações da mesma Ata, e ratificações constantes conforme se vê às fls. 77, obedecidas todas as condições estabelecidas na mesma e legislação pertinente.

Art. 2º.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, 10 de outubro de 2008.

Por delegação da Mesa Diretora
Ato 032/2008

Dep. Jesualdo Pires Ferreira Junior
1º Secretário/MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº. 037/MD.ALE-RO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, estabelecidas no inciso III do art. 29 da Constituição Estadual e no inciso X do art. 11 do Regimento Interno, combinado com os termos do Ato da Mesa Diretora nº. 024/2008, com a alteração promovida pelo Ato 032/MD-ALE, que delega competência para o Exmo.Sr. 1º. Secretário desta Casa e Secretário Geral,

CONSIDERANDO as vantagens decorrentes da utilização do Sistema de Registro de Preços para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência de contratação formal nesta Casa de Leis para atender as despesas para a aquisição de No-breks, de seu interesse;

CONSIDERANDO a existência da Ata de Registro de Preços nº. 033/2007, que instruiu os Processos administrativos 23108.002332/08-3 e 23108.004627/08-7 e Ata de Registro de Preços 073/2008 do Pregão Eletrônico nº. 061/2008, promovido pela Coordenação de Material da Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a vantajosidade da Ata de Registro de Preços nº 033/2007, atestada na forma dos termos e do que se vê dos autos de processo administrativo nº.01206/2008;

CONSIDERANDO o exposto no despacho favorável da Advocacia Geral desta Assembléia Legislativa, às fls.58/62 dos mesmos autos em epígrafe;

CONSIDERANDO a consulta encaminhada à Coordenação de Material da Pró-Reitoria administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços nº. 073/2008 que aquiesceu (fls.05), e obtenção de resposta positiva da Empresa *SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.715.759/0001-87, com sede Av. Pirâmide, 661, Bairro Jardim Yamberê – CEP 09970-330 – Diadema*;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 15 da Lei 8.666/93, o artigo 11 da Lei Federal nº. 10.520/2002 e o Decreto Federal nº. 3.931/2001;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº. 10.898, de 20 de fevereiro de 2.004, que autoriza a utilização da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador do SRP, desde que comprovada vantagem,

RESOLVE:

Art. 1º.- Tornar público aos interessados que, diante do que consta do processo nº. 01206/2008 de 29 de Agosto de 2.008, HOMOLOGA e ADJUDICA a Ata de Preços nº. 073/2008, que instruiu o Pregão Eletrônico nº. 61/2008 referente aos processos 23108.002332/08-3 e 23108.004627/08-7 e Anexos às fls. 26/46.cujo objeto é a aquisição de 264 unidades de No-break, no preço total de R\$. 64.680,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais) da Empresa SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.715.759/0001-87, com sede Av. Pirâmide, 661, Bairro Jardim Yamberê – CEP 09970-330 – Diadema-SP.

Art. 2º.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, 24 de Outubro de 2008.

Por delegação da Mesa Diretora
Ato 032/2008

Dep. Jesualdo Pires Ferreira Junior
1º Secretário/MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral - ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008**

Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Senhora **Ivone Mezzomo Cassol**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos da alínea "j" do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Senhora **IVONE MEZZOMO CASSOL**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 30 de outubro de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

CORREDORIA GERAL

Portaria n. 033/GAB/CG/ALE/RO,
Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2008.

O CORREGEDOR-CHEFE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 1726, de 10 de Abril de 2007, publicada no D.O.E. nº 0734, de 12.04.2007;

RESOLVE:

Prorrogar por mais trinta (30) dias, a contar do dia 17 de novembro de 2008, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 016/2008 de 29/09/2008, em cumprimento a Portaria n. 026/2007 de 25/09/2008 do Sr. Corregedor Chefe da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, publicada no Diário Oficial n. 69, pagina 748, de 29/09/2008. Tudo de conformidade com o Artigo 195 (parte final) da Lei Complementar Estadual nº 068, de 09 de Dezembro de 1992. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Publique-se.

Dr. Lenine Apolinário de Alencar
Corregedor-Chefe da ALE/RO